

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 562, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2025, referente ao Dia de Nossa Senhora Imaculada da Conceição, conforme previsto no inciso XXI do Decreto Municipal nº 507/2025, e dá outras providências.

A Prefeita constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45 IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em alusão ao Dia de Nossa Senhora Imaculada da Conceição, conforme previsto no inciso XXI do Decreto Municipal nº 507/2025, que instituiu o calendário municipal de pontos facultativos e feriados para o exercício de 2025.

Art.2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal, especialmente:

- I – Os serviços de saúde, inclusive unidades de urgência e emergência;
- II – Os serviços de segurança pública municipal;
- III – As atividades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux – SEMOB-BY;
- IV – As atividades da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da área escolar, que deverão observar o calendário letivo próprio;
- V – Os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Art.3º Os secretários municipais e dirigentes das entidades da administração pública municipal ficam responsáveis por adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 03 de dezembro de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal